

RECEBIDO EM  
PLANALDO EM  
23/04/2015  
M.  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Casa de Epitácio Pessoa"



## PROJETO DE LEI Nº 152 /2015

Reajusta os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo, e dá outras providências.

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art.1º Ficam reajustados em 6% (seis por cento) as tabelas de vencimento constantes do anexo VII da Lei nº 10.259, de 09 de janeiro de 2014, de forma escalona, sendo 4% (quatro por cento) no mês de abril de 2015 e 2% (dois por cento) a serem aplicados em setembro de 2015.

Art. 2º Os efeitos desta Lei são retroativos à 01 de abril de 2015, e extensivos aos aposentados e pensionistas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de abril de 2015.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

NABOR WANDERLEY  
1º Secretário

CAIO ROBERTO  
2º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 152/2015  
Em 23/04 /2015

\_\_\_\_\_  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015

\_\_\_\_\_  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 23 / 04 /2015.

Magaly Maia  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 23 / 04 2015

Maíneia  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015

\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015

Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_\_) Turno

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
(\_\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_\_) Documento (s) em anexo.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

\_\_\_\_\_  
Funcionário



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**

**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

**Propositura: Projeto de Lei nº 152/2015**

Emenda: Reajusta os vencimentos dos servidores ativos e inativos do poder legislativo, e dá outras providências.

A presente propositura foi incluída na Ordem do Dia 23 de abril de 2015 e aprovada com o parecer oral favorável a propositura, proferido pelo Deputado Nabor Wanderley, pela Comissão Especial.

Sala das Sessões em 23 de abril de 2015.

Dep. **NABOR WANDERLEY**  
1º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epiácio Pessoa*

*Ofício nº 24/2015*

*João Pessoa, 23 de abril de 2015.*

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 152/2015, da Mesa Diretora, que “Reajusta os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo e dá outras providências”.*

*Atenciosamente,*

**ADRIANO GALDINO**  
*Presidente*

Consultoria Legislativa do Governador

**RECEBIDO**

*Em 23/04/2015*

*Rafaela*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
“Palácio da Redenção”  
João Pessoa – PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**AUTÓGRAFO Nº 24/2015**  
**PROJETO DE LEI Nº 152/2015**  
**AUTORIA: MESA DIRETORA**

**Reajusta os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reajustadas em 6% (seis por cento) as tabelas de vencimento constantes do anexo VII da Lei nº 10.259, de 09 de janeiro de 2014, de forma escalonada, sendo 4% (quatro por cento) no mês de abril de 2015 e 2% (dois por cento) a serem aplicados em setembro de 2015.

**Art. 2º** Os efeitos desta Lei são retroativos à 01 de abril de 2015, e extensivos aos aposentados e pensionistas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de abril de 2015.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO**

**ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS**

**AUTÓGRAFO Nº 24/2015**  
**PROJETO DE LEI Nº 152/2015**  
**AUTORIA: MESA DIRETORA**

**EMENTA: Reajusta os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo e dá outras providências.**

**Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02**

Recebido em: 23 / 04 / 2015

Nome: Rafaela



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO  
LEGISLATIVO - DACPL**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA**

**FINALIZAÇÃO PROCESSUAL**

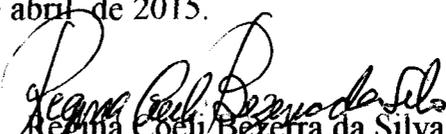
**PROPOSITURA:** PROJETO DE LEI Nº 152/2015

**AUTORIA:** MESA DIRETORA

**EMENTA:** Reajusta os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Certifico que a presente matéria teve sua finalização com 07 (SETE) paginas, transformada na Lei Ordinária Estadual nº 10.455, de 28 de 04 de 2015, publicada no Diário Oficial de 29 de 04 de 2015.

João Pessoa, 29 de abril de 2015.

  
Regina Coeli Bezerra da Silva  
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo